instituto**ănima**

ADITAMENTO À CHAMADA Nº 34/2021 (Anteriormente 41/2021)

ADITAMENTO À CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM APOIADOS COM BOLSAS DO INSTITUTO ÂNIMA

A Diretoria do Instituto Ânima, no uso de suas atribuições, e em comum acordo com a Universidade Anhembi Morumbi — UAM, considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Cultural firmado, e considerando também, a necessidade de maior tempo para a elaboração de relatórios de pesquisa de algumas das Chamadas Públicas para docentes de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* lançadas pelo Instituto Ânima, bem como a unificação dos calendários dos editais (chamadas) de pesquisa para docentes desses Programas, informa a prorrogação das datas de encerramento das bolsas de pesquisa e de entrega do Relatório Final da Chamada (Edital) nº 34/2021 (*anteriormente* 41/2021), anteriormente previstas, respectivamente, para janeiro e março de 2023, para respectivamente, abril e junho de 2023.

Consequentemente, o pagamento das Bolsas de Pesquisa, anteriormente previsto em <u>até</u> 16 (dezesseis) meses e correspondentes parcelas de bolsas, encerrando-se em 31/01/2023, fica prorrogado para <u>até</u> 19 (dezenove) meses e correspondentes parcelas de bolsas, encerrando-se em 30/04/2023. Já a entrega do Relatório Final da Chamada (Edital) nº 34/2021 (*anteriormente* 41/2021), anteriormente prevista para <u>até</u> 31/03/2023, fica prorrogada, encerrando-se <u>até</u> o dia 30/06/2023.

Dessa forma, fica alterada a redação da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM APOIADOS COM BOLSAS DO INSTITUTO ÂNIMA na cláusula "4 – DURAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E DAS BOLSAS", no seguinte item:

• 4.1.1 – As bolsas serão concedidas pelo prazo inicial de <u>até</u> 19 (dezenove) meses.

Fica alterada a redação da TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES DE PESQUISA, OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA nas seguintes cláusulas:

- "CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO": As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no período de <u>até</u> 19 (dezenove) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo.
- "CLÁUSULA QUINTA DA BOLSA DE PESQUISA": O prazo previsto para a concessão da bolsa de pesquisa é de <u>até</u> 19 (dezenove) meses, exceto nos casos em que o vínculo do bolsista com a IES parceira seja extinto, situação que acarretará o cancelamento da bolsa, conforme previsto no item 9.1. A renovação da bolsa e revisão de enquadramento ocorrerá por meio novo Edital.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO ALVES
Diretora de Pesquisa e Extensão Social
Instituto Ânima

JÚLIO DIAS DO PRADOGerente de Pesquisa e Inovação
Instituto Ânima

